



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

PROJETO DE LEI N.º PL 2369 /2001

(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CEOF e CCJ.

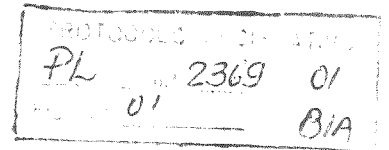
Em, 18/10/01.

Stamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário

Dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito arrecadadas nas rodovias do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:



Art. 1º - O Poder Executivo deverá divulgar, no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizar para consultas na internet, até o último dia do mês seguinte ao encerramento do trimestre civil imediatamente anterior, relatório detalhado da arrecadação das multas de trânsito aplicadas em rodovias do Distrito Federal, bem como naquelas sob administração do Governo do Distrito Federal, especificando:

I – o valor arrecadado por rodovia e por equipamento de controle de velocidade, estratificado por faixas de velocidade excedida em cada ponto de controle;

II – o valor arrecadado resultante de atuações relativas a infrações e forma de controle não previstos no inciso I;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

III – o valor das multas não recebidas em razão de impugnações interpostas pelos infratores.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2369 / 01
Fls. n.º 02 BIA

Ao tratar da divulgação periódica dos valores das multas de trânsito arrecadadas nas rodovias do Distrito Federal, este Projeto visa assegurar a necessária transparência da origem e gestão dos recursos públicos carreados aos cofres do Tesouro do Distrito Federal em decorrência de penalidades aplicadas aos usuários das rodovias.

A publicação dos dados de que trata este projeto viabilizará, igualmente, a avaliação da adequada aplicação das normas do Código de Trânsito Brasileiro e da correta destinação e aplicação dos recursos arrecadados em investimentos de educação e segurança no trânsito.

Com base no exposto, peço aos meus nobres Pares todo o apoio necessário para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista